

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 04.12.2023.

1 Aos 04 (quatro) dias do mês dezembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), às 14h
2 (quatorze horas), reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos
4 Conselhos do Palácio da Reitoria, sob a presidência do **Magnífico Reitor**, Professor
5 **Paulo César Miguez de Oliveira**, com a participação dos Conselheiros a seguir
6 relacionados: **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de Graduação),
7 **Ronaldo Lopes** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Guilherme Bertissolo** (Pró-
8 Reitor de Extensão Universitária), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Mike Sam Chagas**
9 (EBA), **Lenira Peral Rengel** (DAN), **Vagner Maximino Leite** (EMVZ), **Rafael Luís**
10 **Garbuio** (MUS), **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso** (NUT), **Bruno da Cunha**
11 **Diniz** (ENG), **Roberio do Nascimento Coêlho** (ARQ), **José Sérgio Casé de Oliveira**
12 (FCC), **Adil Giovanni Lepri** (FACOM), **Lázaro Benedito da Silva** (IBIO), **Maíra**
13 **Salles de Souza** (ICI), **Silvia Lima Costa** (ICS), **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI),
14 **Christina von Flach Garcia Chaves** (IC), **Thierry Jacques Lemaire** (FIS), **Antônio**
15 **Ângelo Martins da Fonseca** (IGEO), **Anamélia Lins e Silva Franco** (IHAC), **Helena**
16 **França Correia** (IMRS), **Janice Aparecida Janissek** (IPS), **Dirceu Martins** (QUI),
17 **Mariluce Karla Bomfim de Souza** (ISC); a representante dos servidores técnico-
18 administrativos **Ludmila Jambeiro Borges**; e o representante estudantil **Victor Azevedo**
19 **do Amaral**. Havendo quórum, o Senhor **Presidente** declarou aberta a sessão,
20 cumprimentou a todos e, imediatamente, submeteu à apreciação e votação a minuta da
21 Ata da reunião do Conselho realizada no dia 10.10.2023, distribuída previamente aos
22 Conselheiros, sendo aprovada por unanimidade, sem apontamentos para correção. Ato
23 contínuo, o Senhor **Presidente** ingressou na Ordem do Dia, passando, então, à apreciação
24 do seu único ponto, **item 01: Processo nº 23066.075496/2023-19 – Apreciação da**
25 **Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores(as) da**
26 **Educação Básica da Universidade Federal da Bahia**. Relatoria: Conselheiro **Rafael**
27 **Luís Garbuio**. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro **Rafael Garbuio** procedeu à
28 leitura do seu parecer, favorável ao pleito da Faculdade de Educação (FACED), referente
29 à apreciação de documento propositivo no atinente à Política Institucional de Formação
30 Inicial e Continuada de Professores(as) da Educação Básica da UFBA, apensado a esta
31 Ata, com duas sugestões de alteração, elencadas a seguir: 1) Alteração do Art. 11, da
32 Seção I do Capítulo IV, que é direcionado ao Currículo das Licenciaturas, com a seguinte
33 redação: “Art. 11 Os Cursos de Licenciatura da UFBA incluirão componentes
34 obrigatórios, contemplando Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Educação em
35 Direitos Humanos, além da abordagem transversal desses temas, seus fundamentos e
36 princípios, de modo articulado com os demais componentes do currículo. Conteúdos de
37 Sociologia, Psicologia, Filosofia, História da Educação, Didática, Políticas Públicas,
38 Relações Étnico-Raciais e Inclusão serão inseridos em componentes obrigatórios de
39 forma articulada e transversal.”; 2) Sugestão de alteração do Art. 25 da Seção III do
40 Capítulo IV, relativo ao Estágio Obrigatório no currículo das Licenciaturas, sugerindo a
41 seguinte nova redação: “Art 25 O acompanhamento dos estágios ficará sob encargo do(a)

Juciana
mmoz

gustavo
B

14
@
VBS

sh

mf
1


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

42 professor(a) orientador(a) de Estágio e supervisão do(a) profissional da instituição
43 concedente, devendo seguir o disposto na legislação vigente, no regulamento do estágio
44 obrigatório do projeto pedagógico do respectivo curso e nas normativas institucionais.
45 Parágrafo único: No que tange às concepções pedagógicas e apoio institucional, o estágio
46 supervisionado das Licenciaturas será, preferencialmente, coordenado em um Núcleo
47 direcionado a este fim na Faculdade de Educação da UFBA.” Oportunamente, o Senhor
48 **Presidente** pontuou que os dois destaques sugeridos pelo Parecerista estão em acordo
49 com a proposição da FACED, tendo sido as referidas alterações, exaustivamente,
50 discutidas com a equipe originalmente encarregada da elaboração da Política Institucional
51 e acolhidas na sua integralidade. Prestados os esclarecimentos iniciais, o Senhor
52 **Presidente** franqueou a palavra para manifestações, dela fazendo uso, a Conselheira
53 **Claudiani Waiandt**, que consultou, primeiramente, se a Política Institucional considera
54 a questão da gestão ambiental no que tange à transversalidade de conhecimento; segundo,
55 pontuou que o referido documento menciona o Núcleo Docente Estruturante (NDE),
56 entretanto, o Órgão segue sem regulamentação na UFBA; rememorou que o Conselho
57 Acadêmico de Ensino (CAE) protocolou um processo junto ao Conselho Universitário
58 com a proposição para a criação/regulamentação de NDE, tendo salientado a necessidade
59 daquele Conselho se debruçar sobre essa questão com agilidade; esclareceu que o CAE,
60 durante o processo de revisão do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação
61 (REGPG), realizou uma pesquisa em todas as Unidades Universitárias da UFBA, a fim
62 de fazer um levantamento acerca de quais destas contam com um Núcleo Estruturante em
63 funcionamento, verificando-se que, atualmente, mais de 90% das Unidades Universitárias
64 já criaram o seu NDE de formas diversas, sendo, portanto, imprescindível, que se avance
65 na regulamentação desse órgão, a fim de promover uma homogeneidade dentro da
66 Universidade no que tange a essa questão. O Senhor **Presidente** afirmou que, em relação
67 ao segundo aspecto levantado pela Conselheira Claudiani, na condição de Presidente do
68 Conselho Universitário, ele assume o compromisso de solicitar à Comissão Permanente
69 de Assuntos Acadêmicos que se debruce sobre essa questão, que tem uma relação direta
70 com a Política Institucional que está sendo apreciada, a fim de que esse documento ganhe,
71 ainda, mais robustez. O parecerista **Rafael Garbuio**, aludindo ao primeiro item levantado
72 pela Conselheira Claudiani, referente à questão ambiental, afirmou que o documento sob
73 apreciação está em consonância com o que foi discutido e aprovado; oportunamente,
74 esclareceu que a alteração proposta no texto do Art. 11 do documento propositivo, em
75 comentário, foi necessária, a fim de sanar lacunas e divergências no sentido de delinear os
76 componentes obrigatórios que deverão estar inclusos nos Cursos de Licenciaturas e os
77 demais componentes que podem ser incluídos nos Projetos Político-Pedagógicos de
78 forma transversal, em conformidade às Resoluções e regramentos vigentes; com relação
79 ao segundo ponto, já antecipado pelo Magnífico Reitor, ressaltou que a Política
80 Institucional tem caráter mais norteador do que normativo, de modo a assegurar e garantir
81 a autonomia das Unidades Universitárias; e salientou que o retro citado documento
82 propositivo tem uma ligação estrita com o assunto dos Núcleos Estruturantes (NDE) e
83 toda a discussão que está sendo feita, em paralelo, quanto à sua regulamentação.
84 Prosseguindo nos esclarecimentos, os(as) Conselheiros(as) **Victor Amaral**, **Anamélia**
85 **Franco**, **Lenira Rengel** e **Nancy Vieira** manifestaram seu posicionamento acerca da

B
Amaral
Waiandt
Garbuio
Rengel
Vieira
Franco
Amaral
F



129 pelos Conselheiros presentes, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da
130 reunião gravados eletronicamente.

 *H. R. Ribeiro* *Antes*


Aprovada por unanimidade, em 22.04.2024. Henrique
H. R. Ribeiro

Rosmary de Rode

Milton C. Sampaio

Lina M. Natália de Souza

Claudiani Waiandt


Lenata Ferreira de Lima

Janduca K. B. Sousa

João de Deus

Mauro Salles de Souza

Phing Lemaire

Fernando Bizogno Santos


Requim

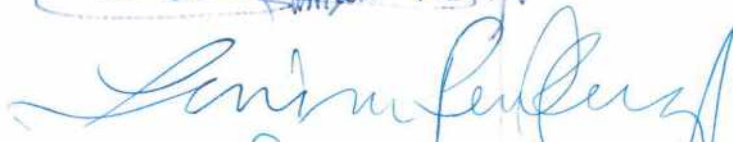
Gislene Vale dos Santos

Luiz Carlos de Almeida

Nancy Rita Ferreira Vieira

Roberto do M. Coutinho


Ana Viana


Ana Viana
Ana Viana
Ana